



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 083/2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: Pedidos de informações referentes à confluência entre os logradouros "Avenida Benjamin de França Paula", "Rua Minoro Toyoda" e "Rua Antônio Martelli."

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** requer nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito os pedidos de informações subscritos no tangente ao Bairro do Vale Verde:

1. É de conhecimento da Administração Municipal que nos arredores da confluência dos logradouros **"Avenida Benjamim de França Paula", "Rua Minoro Toyoda" e "Rua Antônio Martelli (antiga Rua 36)"**, trechos não pavimentados:
 - 1.1 há grandes pedregulhos que impedem a livre passagem de cadeiras de rodas?
 - 1.2 reside um morador, criança, PcD (Pessoa com Deficiência) e usuário de cadeira de rodas com acesso restrito ao ponto de ônibus e escola do bairro por conta de não haver passeio público e/ ou cobertura asfáltica? Precisamente, residente, dentro da área da empresa Mercoplás, que se encontra na confluência da Avenida Benjamim de França Paula, 2290, com a Rua Antônio Martelli (antiga Rua 36).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0189/14
Fls. 02

2. Há estudos e/ ou consta nos planos da Administração Municipal:

2.1 o término do asfaltamento da Avenida Benjamim de França Paula até a confluência com a Rua Antônio Martelli (antiga Rua 36). Em afirmativo, qual a previsão?

2.2 o término do asfaltamento da Rua Minoru Toyoda, altura da EMEB Profª Fany Moletta até a Avenida Benjamin de França Paula (1 quadra)? Em afirmativo, qual a previsão?

3. Há, na Administração Municipal, protocolo e/ ou procedimento, envolvendo o menor Rafael ISAC Diniz Ferreira, sua mãe Jaciaine Diniz Ferro ou sua avó Beatriz Paes Diniz? Em caso afirmativo, é possível disponibilizá-los física ou eletronicamente (popo@camaravalinhos.sp.gov.br)?

Justificativa:

Esse Vereador com base em questionamentos formulados por munícipes vem pelo presente Requerimento buscar informações para conhecer a realidade de nosso município no tangente à acessibilidade. Dessa forma, garantindo o direito/ liberdade de ir e vir à pessoas com deficiências, sem nenhum constrangimento.

Oportunamente, hoje, a mãe e a criança mencionadas possuem a liberdade restringida, dependendo, exclusivamente e, tão somente em horário comercial, dos seguranças das empresas vizinhas, nem sempre disponíveis, para auxiliar a mãe no trânsito com a cadeira de rodas. Em anexo, seis fotos.

Valinhos, 03 de fevereiro de 2013.


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador

C.M.V.
Proc. N° 0589/14
Fls. 03
Resp. 1

